

**Ato da Diretoria Executiva 112/2021**

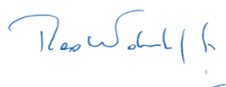
**Ref.: Protocolo nº 18.148.096-3 – Aprovação de Plano de Trabalho**

**Processo de Inexigibilidade de Chamada Pública  
PI 16/2021 NAPI FÍSICA**

A Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o contido nos artigos 134 e seguintes da Lei Estadual 15.608/2005 e o veiculado no protocolo em epígrafe, RESOLVE aprovar o Plano de Trabalho concernente ao **PROJETO REDE PARANAENSE DE PESQUISA EM FENÔMENOS EXTREMOS DO UNIVERSO** sob o protocolo 18.148.096-3, onde figura como proponentes a Universidade Federal do Paraná - UFPR, sediada na Rua XV de Novembro, 1299 – Centro - Campus Reitoria-Curitiba PR, CEP 80.060-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.095.679/0001-49 e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, sediada na Avenida Sete de Setembro, 3165 – Centro – Campus Curitiba PR, CEP 80.230-901, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.101.873/0001-90, com objetivo de ampliar e consolidar a presença brasileira na área de Astronomia no cenário internacional. Pesquisas de qualidade elevaram o Brasil ao patamar de instituições internacionalmente reconhecidas, podendo, inclusive, progredir com formação de recursos humanos altamente competentes. Neste projeto, é proposto uma série bastante abrangente de estudos destinados a melhorar a compreensão de diversos mistérios do Universo. Diante de novos resultados astronômicos provenientes de recentes missões espaciais e observatórios terrestres, faz-se necessário um avanço teórico que explique a fenomenologia observada, no montante de até R\$ 1.053.000,00 (um milhão e cinquenta e três mil reais) com recursos da Fundação Araucária, a ser provido pelo exercício financeiro de 2021 nos termos da Lei Estadual Nº. 12.020/98, alterada pela Lei Estadual Nº. 15.123/06.

Os recursos financeiros serão destinados ao projeto e geridos em caráter de Co execução pela Universidade Federal do Paraná (UFPR) que receberá o monte de R\$ 803.000,00 (oitocentos e três mil reais) e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) que receberá o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) objeto deste processo de inexigibilidade.

Curitiba, 14 de outubro de 2021.



**Prof. Ramiro Wahrhaftig**  
**Presidente**



**Prof. Dr. Luiz Márcio Spinosa**  
**Diretor de Ciência,**  
**Tecnologia e Inovação**



**Prof. Gerson Koch**  
**Diretor**  
**Administrativo-Financeiro**